

**Instituto do Meio
Ambiente de Caucaia**



OFÍCIO Nº 581/2024 - IMAC

Caucaia/CE, 04 de outubro de 2024.

À Empresa

Pontual Rent a Car

CNPJ: 02.803.284/0001-80

ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 3636 loja 09 – Carlito Pamplona – Fortaleza - Ceará

TELEFONE: (85) 999040020

E-MAIL: pontualrentacar@hotmail.com

Ilmo. Sr.

Marcos Antônio de Carvalho

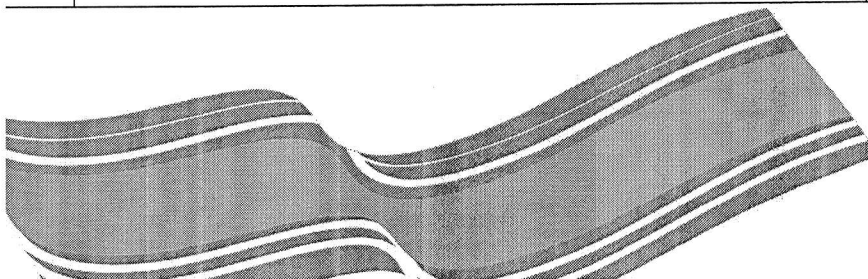
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.05.21.01-01, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.05.21.01 - AMT.

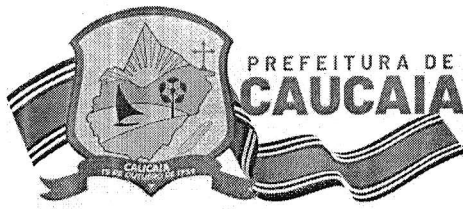
Prezado(a),

Vimos por meio deste, manifestar a V.Sa., o INTERESSE que o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tem em aderir e fazer uso da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.21.01-01**, sendo a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.01 - AMT**, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1.383, de 28 de dezembro de 2023, a qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, subsidiado pelo art. 78, IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na qual já foi feita a consulta ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC
Rua Florêncio Matias, 351, Grilo.
Caucaia/CE - CEP: 61.600-400
e-mail: imac@caucaia.ce.gov.br
Telefone: (85)98219.5989

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD MÊS	QNTD VEÍCULOS	VL UNIT. MENSAL POR VEÍCULO	VALOR GLOBAL
1	<p>Veículo Cabine dupla com mínimo 160 CV de potência; 04 (quatro) portas laterais; transmissão mecânica ou automática de, no mínimo, 05 marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; controle de estabilidade e de tração; suspensão dianteira independente; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 75 litros; biodiesel; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 1000 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal no banco central traseiro; pneus no mínimo R16; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; ADAPTADO com tomada para ligação de acessório tipo USB; Sinalizador acústico visual fixo, constituído por blocos de leds em fila única; amplificador de 100 W RMS de potência; com barra sinalizadora em formato V (arco), de cor cristal inteiriça, com no mínimo 3W de potência em LED 100% digital; megafone de 30 WRMS; sirene eletrônica com 04 tipos de sons com 120 dbs de potência medido à um metro de distância; farol de busca com lâmpada de 100 W e 10 metros de cabo com plug para ligação em tomada de 12 VCC; rádio transmissor digital tetra, frequência de 380MHz compatível com a tecnologia da UG. Pára-choque de impulsão dianteiro e traseiro (aço ou alumínio); Gancho para reboque de pivô central traseiro; Guincho na parte dianteira do veículo para trabalhos pesados (barra de guincho), capacidade de arrasto mínimo de 5.000 kg (cinco mil quilos); pára-choque em aço. Kit strobo (06 dianteiros e 06 traseiros). O sistema de controle do sinalizador visual e sirene deverão ser únicos, permitindo o funcionamento independente de ambos. Bancos revestidos em courvin com reforço nas abas; caracterização de acordo com a unidade operacional em que ficar vinculado; suspensão traseira reforçada; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O veículo deverá ser entregue adesivado em IMPRESSÃO COLORIDA. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ARTE, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA CONTRATANTE E SEGUINDO O LAYOUT NACIONAL. APÓS A APROVAÇÃO DA ARTE, ESTÁ FICARÁ NA PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM TROCA DE PEÇAS) E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA; VEÍCULO NOVO OU COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO E/OU 100.000 (CEM MIL) QUILOMETROS RODADOS. O VEÍCULOS FICARÁ À DISPOSIÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA A CONTRATANTE. INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS PROTETORAS NOS VIDROS DOS VEÍCULOS.</p>	MÊS	12	03	R\$ 10.925,00	R\$ 393.300,00





PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Instituto do Meio
Ambiente de Caucaia**



Portanto, requeremos desta empresa a confirmação para a referida adesão, ao passo que solicitamos **PROPOSTA ADEQUADA** nos termos dos quantitativos e valores previstos conforme acima especificado.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta e o envio de sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, de Acordo com o Edital do processo licitatório original.

Atenciosamente,

gov.br

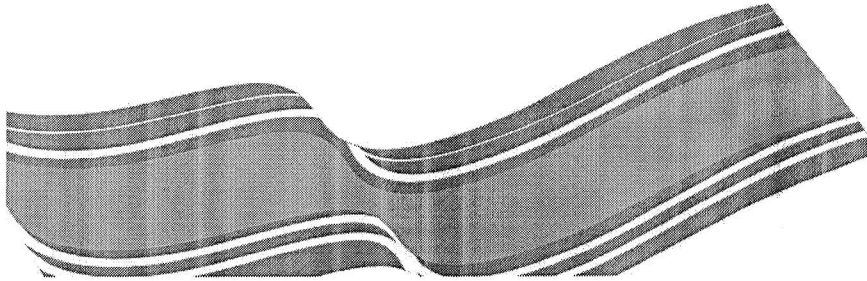
Documento assinado digitalmente

ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES

Data: 04/10/2024 09:26:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES
ORDENADORA DE DESPESAS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC**



Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC
Rua Florêncio Matias, 351, Grilo.
Caucaia/CE - CEP: 61.600-400
e-mail: imac@caucaia.ce.gov.br
Telefone: (85)98219.5989